



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Espanhada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61)2023-7264 - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.003516/2023-54

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023
(Decreto nº 10.426, de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Turismo.

Nome da autoridade competente: MILTON SERGIO SILVEIRA ZUANAZZI.

Número do CPF: XXX.158.810-XX.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo, Departamento de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo, Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540012 - SNPTur/MTur.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540012 - SNPTur/MTur.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

CNPJ/MF: 33.892.175/0001-00

Nome da autoridade competente: LUCIANA MENDES SANTOS SERVO.

Número do CPF: XXX.954.581-XX.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, e Diretoria de Estudos e Políticas Regionais Urbanas e Ambientais - DIRUR.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113601, Gestão 11302, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 113601, Gestão 11302, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

3. OBJETO:

Atualização e Ampliação da base de dados para análises quantitativas da Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - PRODUTO 1 - Taxionomia dos Municípios Brasileiros.

Etapa 1 - Tabela em formato excel/CSV com a identificação dos municípios e suas respectivas classificações.

Atividades 1.1. Levantamento dos dados e construção de banco de dados;

Atividades 1.2. Apresentação dos dados da Categorização e as novas tipologias dos municípios turísticos.

META 2 - PRODUTO 2 - Painéis de Visualização

Etapa 2 - Painéis em dashboard, alimentado com conjunto de informações geradas a partir do estudo da taxionomia dos municípios brasileiros.

Atividades 2.1. Construção de nova plataforma para visualização dos dados (1ª. Versão);

Atividades 2.2. Validação 1ª. Versão da plataforma; e

Atividades 2.3. Revisão da 1ª versão da plataforma.

META 3 - PRODUTO 3 - Relatório Final

Etapa 3 - Relatório contendo as metodologias utilizadas para a geração da taxionomia dos municípios brasileiros.

Atividades 3.1. Relatório Parcial;

Atividades 3.2. Versão Final da plataforma digital; e

Atividades 3.3. Relatório Final.

Mesmo sem o desenvolvimento da pesquisa de campo e a atualização dos dados sobre as demandas domésticas e internacionais, pode-se fazer um agrupamento dos municípios com base em dados oriundos de fontes secundárias como, por exemplo, IBGE, Ministério do Trabalho e o próprio Ministério do Turismo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ipea tem longa tradição de parceria com o Ministério do Turismo com o mapeamento das ocupações das Atividades típicas do turismo, inclusive com plataforma de visualização de dados. A farta disponibilidade de dados dos registros da Relação Anual de Informações Sociais permite um mapeamento bastante rico em termos de características socioeconômicas das ocupações e sua distribuição regional. Além disso, o IPEA, com quase 60 anos de experiência em pesquisa econômica aplicada, tem sido uma instituição de referência na avaliação, diagnóstico e proposição de políticas.

O objetivo desta proposta é de aprimorar e ampliar as análises já realizadas para subsidiar as decisões do Ministério e das políticas voltadas para o setor, além de sugestões de outras possíveis análises do Ministério.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1...
- 2...
- 3...

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	PRODUTO	Etapas	Atividades	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	PRODUTO 1 - Taxionomia dos Municípios Brasileiros	Tabela em formato excel/CSV com a identificação dos municípios e suas respectivas classificações	1.1. Levantamento dos dados e construção de banco de dados 1.2. Apresentação dos dados da Categorização e as novas tipologias dos municípios turísticos	UN	01	82.160,00	82.160,00	03/11/2023	30/12/2023
META 2	PRODUTO 2 - Painéis de Visualização	Painéis em dashboard, alimentado com conjunto de informações geradas a partir do estudo da taxionomia dos municípios brasileiros	2.1. Construção de nova plataforma para visualização dos dados (1ª. Versão) 2.2. Validação 1ª. Versão da plataforma 2.3. Revisão da 1ª versão da plataforma	UN	01	82.160,00	82.160,00	30/12/2023	10/03/2024
META 3	PRODUTO 3 - Relatório Final	Relatório contendo as metodologias utilizadas para a geração da taxionomia dos municípios brasileiros	3.1. Relatório Parcial 3.2. Versão Final da plataforma digital 3.3. Relatório Final	UN	01	82.160,00	82.160,00	10/03/2024	03/11/2024
MÊS/ANO						VALOR			
Novembro/2023 – 10 dias após a assinatura do TED						R\$ 82.160,00			
Março/2024 - Após a entrega dos 1º e 2º produtos						R\$ 82.160,00			
Novembro/2024 - Após a entrega do 3º produto						R\$ 82.160,00			

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA
33.90.20 (2092363)

CUSTO INDIRETO
(Não)

VALOR PREVISTO
R\$ 246.480,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, DF e data

(Assinatura Eletrônica)

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

Presidente (a) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

13. APROVAÇÃO

Brasília, DF e data

(Assinatura Eletrônica)

MILTON SERGIO SILVEIRA ZUANAZZI

Secretário Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MENDES SANTOS SERVO**, Usuário Externo, em 03/11/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sergio Silveira Zuanazzi**, Secretário(a) Nacional, em 03/11/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1977086** e o código CRC **92292DAA**.